

EDITAIS

COMUNICADO DE EXTRAVIO
A empresa VILLA BRANCA PAES E DOCES LTDA, situada a Av. Das Notas, nº 107, Bairro: Vila Branca, Jacareí/SP, CEP 12.301-000, inscrito no CNPJ: 13.793.889/0001-53 e IE nº 392.113.031.110, comunica o extravio da impressora ECF-IF marca: DARUMA AUTOMAÇÃO, modelo: MACH 1, nº fabricação: DR0813BR00000406904 e documentos: Leituras X e a última Redução emitida pelo equipamento.

A empresa LUNA MONTAGEM E SERVIÇOS INDUSTRIAIS EIRELI - ME, situada em Jacareí / SP, à Avenida Adhemar Pereira de Barros 1483, Jardim Santa Maria, IE 392.189.171.112 e CNPJ 04.633.064/0001-80, Comunica o Extravio de Máquina ECF marca DARUMA AUTOMAÇÃO, modelo F5700M, com número de fabricação DR0611BR00000154791 que não está sendo usada desde 10/2015; extravio de memória X e redução Z que foram tirados para fazer a baixa da máquina ECF na data de 10/2015

COMUNICADO DE EXTRAVIO
A empresa DROGARIA DR POMPILIO LTDA, situada a Rua: Dr Pompilio Mercadante, nº146, Centro, Jacareí/SP, CEP 12.308-510, inscrito no CNPJ: 71.605.273/0001-08 e IE nº 392.072.229.114, comunica os extravios das impressoras ECF-IF marca: SWEDA, modelo: IF S-70001, nº fabricação: 9909138, marca: SWEDA, modelo: IF ST120, nº fabricação: Sw04080000000001011 e documentos: Leituras X e as últimas Reduções emitidas pelos equipamentos.

COMUNICADO - EXTRAVIO
A empresa J.C. Confeções Ltda., CNPJ: 03.066.140/0001-50 e inscrição estadual nº 645.280.833.117, comunica o extravio do equipamento emissor de cupom fiscal, classe ECF-IF, marca Daruma Automação, modelo F5600, nº de série DR0206BR000000084474.

A SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SIM - SERVIÇO INTEGRADO DA MEDICINA, convida as empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico SE nº 044/2019 (ID 1.578), realizado para a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Médicos na Especialidade de Dermatologia. Para informações e condições de participação favor acessar o site www.publinexo.com.br/privado.

Edital Para Conhecimento de Terceiros. Prazo 20 dias. Proc. 1010540-97.2019.8.26.0625. A Dra. Marcia Berings Domingues de Castro, Juíza de Direito da Vara da Família e Sucessões da Comarca de Taubaté/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a todos quantos deste edital virem ou dele conhecimento tiverem que Luzildo Gomes de França ajudou Ação de Arrolamento Comum objetivando a partilha dos bens deixados pelo falecimento de Irene Maria de França (CPF 077.632.708-96) ocorrido em 19.08.18, tendo sido nomeado inventariante Luzildo Gomes de França (CPF 014.099.028-38), deixando seis filhos herdeiros, bem a ser inventariado e não deixando testamento. E, para que chegue ao conhecimento de eventuais interessados incertos ou desconhecidos, foi expedido o presente edital e para dizer, no prazo de 15 dias, que fluirá após os 20 supra, sobre as primeiras declarações, podendo arguir erros, omissões e sonegação de bens; reclamar contra a nomeação do inventariante e contestar a qualidade de quem foi incluído no título de herdeiro (art. 627, incisos I, II e III, do CPC). E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado na forma da Lei. Taubaté, 22.08.19. K-18e19109

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010008-10.2018.8.26.0577 - O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr. ALESSANDRO DE SOUZA LIMA, na forma da Lei, etc. - FAZ SABER a(o) JOSE FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, alegando em síntese: Ser credor em face do requerido no valor de R\$ 4.948,66 referente a reparos efetuado no seguinte veículo segurado pela requerente: WV/Novo Gol LXL 1.8 8V ano fabricação/ modelo 2010/2011 de placa EPV 7307. Tais reparos decorrem de um acidente entre o veículo segurado e o veículo WV/Gol placa ENH0399, conduzido pelo requerido, ocorrido em 01/09/2015. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 02 de setembro de 2019.

Sindicato dos Empregados nas Empresas de Refeições Coletivas de São José dos Campos e Região. CNPJ:65.056.665/0001-62 EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. O Presidente do Sindicato convoca os integrantes da categoria profissional de Empregados nas "Empresas de Refeições Coletivas, Cozinhas Industriais, Restaurantes Industriais, Merenda Escolar e afins de São José dos Campos e Região" associados ou não, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 26/09/2019 às 15:30 hs, na Rua José Leite da Silva, 279 - Jd. Bela Vista - São José dos Campos/SP, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) apresentação da proposta patronal (SINDIMERENDA) referente a data base 01/08 (2019/2020) para aprovação ou não. b) Fixação e aprovação de percentual e desconto de mensalidade sindical e cota social da Categoria. Não havendo número legal de trabalhadores presentes em 1ª convocação a assembleia será realizada 30 minutos após em 2ª convocação, com qualquer número presentes. Fica desde já esclarecido que em relação a contribuições de direito a oposição é permanente de forma individual e escrita, sendo possível o uso de via postal (A/R) ou protocolizada em duas vias idênticas, uma junto a sede do sindicato em horário comercial segunda a sexta das 9:00 as 17:00 horas e outra junto ao departamento de recursos humanos da empregadora do Trabalhador. São José dos Campos, 17 de setembro de 2019. Jose Carlos da Conceição - Presidente do SEERC SJC



EDITAL: FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA PRADO FERRAZ COSTA JUNIOR, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, nos termos do art. 19 da Lei Federal nº 6.766/79, FAZ SABER, através da publicação deste edital, por três dias consecutivos, que se encontra em cartório à disposição para exame dos interessados, protocolado sob nº 29.044, o processo de registro de desmembramento de um imóvel urbano, localizado no município de Santo Antonio do Pinhal, com as seguintes características:

DESMEMBRAMENTO RESIDENCIAL BELA VISTA. Loteador: ALFREDO SIDNEI PAES ROQUE, brasileiro, separado judicialmente, RG nº 4.538.779 SSP/SP, CPF nº 546.010.456-49, domiciliado na Rua José Faustino de Melo, nº 190, Santo Antonio do Pinhal. Local do Desmembramento: Um imóvel situado no perímetro urbano da cidade de Santo Antonio do Pinhal, com frente para a Rua Afonso Vieira da Silva, e área de 7.794,74m², matriculado sob nº 5.836 deste Cartório. O processo está instruído com certificado de dispensa de análise GRAPROHAB nº 0429/18, de 8 de maio de 2018, além certidão de desmembramento nº 5/2018, proc. 5/18, revalidada aos 19 de agosto de 2019. AVISA que, decorrendo sem apresentação de impugnação o prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste edital, o registro do loteamento será feito imediatamente. São Bento do Sapucaí, 11 de setembro de 2019.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
FERNANDO JOSÉ CERELLO G. PEREIRA, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 844, com escritório à Al. Santos, 787, 13º andar, Cj. 132, Jardim Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária CISA - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ/MF nº 00.432.679/0001-98, doravante designado VENDEDORA, com sede na Avenida Cassiano Ricardo nº 401, Salas 1305 e 1306, Parque Residencial Aquarius, São José dos Campos/SP, nos termos da Escritura de Compra e Venda (1º Tabelião de Notas de São José dos Campos/SP - Livro nº 1.604, pgs. 315/323, Rematificada no Livro 1.625, pgs. 351/351), datada de 11/03/2013, no qual figura como Fiduciante VANIA SIMONE ANDRADE GUEDES, brasileira, correitora, CPF nº 116.404.388-90, RG nº 20.961.146-7 SSP/SP, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Benedito Osvaldo Leques nº 190, apto 22A, Parque Residencial Aquarius, São José dos Campos/SP, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 02 de outubro de 2019, às 15:00 horas, "presencial" à Alameda Santos nº 787, 13º andar, Cj. 132 - Jardim Paulista em São Paulo/SP e "on-line", através do site: www.megalioes.com.br, em PRIMEIRO LEILÃO, com lances mínimo igual ou superior a R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), o imóvel a ser leilado, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, que assim se descreve: **IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 208.708 DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP: O APARTAMENTO Nº 22A, localizado no 02º andar ou 3º pavimento, integrante do empreendimento denominado "EDIFÍCIO GRAN BALU", situado na Rua Benedito Osvaldo Leques, nº 190, São José dos Campos/SP, com a área privativa de 65,160m², área privativa de sacada de 11,370m², área privativa de garagem de 22,080m², área de uso comum de 41,355m², encorando a área total de 139,965m², correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 0,8094958%. Quando Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 16 de outubro de 2019, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 298.240,62 (duzentos e noventa e oito mil duzentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.megalioes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.megalioes.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.megalioes.com.br, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.**

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0028901-76.2012.8.26.0577 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Paula Theodosio de Carvalho, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Regildo Marcelino De Guedes, Brasileiro, Separado judicialmente, Autônomo, RG 14.631.213, CPF 700.484.244-47, pai Gildo Eloy Guedes, mãe Marta Marcelino Guedes, Nascido/Nascida 24/09/1963, natural de Recife - PE, com endereço à Rua Maranhão, 152, Rio Comprido, CEP 12302-180, Jacareí - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Mercantil do Brasil S/A, alegando em síntese ser credor do montante de R\$ 50.272,12, atualizado em 19/07/2018, decorrentes da cédula de crédito bancário nº 9818740-6, constando dos autos que o executado Regildo Marcelino de Guedes não foi localizado. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta, tendo o prazo de 3 (três) dias para efetuar o pagamento do débito, sob pena de penhora, e o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar Embargos, fluindo o prazo após o decurso do prazo do presente edital. Não havendo Embargos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 19 de agosto de 2019. K-18e19109

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cruzeiro torna público às empresas do ramo que encontra-se aberto o Pregão Presencial nº 018/2019 - Processo nº 301/2019 - "Fornecimento e instalação de equipamentos permanentes necessários para manutenção e infraestrutura das ETES Metalúrgicos, Santa Cecília, Ecovale, Vista Verde, Colinas da Mantiqueira, no Município de Cruzeiro, especificados no Descritivo Técnico". Sessão de Abertura: 04/10/2019, às 10:00 horas. O edital em sua íntegra poderá ser consultado pelo SITE www.saecruzeiro.com.br, gratuitamente, ou no setor de licitações, à Av. Nesralla Rubez, 519 - centro, Cruzeiro/SP, após o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 da reprodução gráfica do edital. Cruzeiro, 18 de setembro de 2019. José Kleber Lima Silveira Junior - Diretor Geral.

EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE DE AVIAÇÃO DE TAUBATÉ

MINISTÉRIO DA DEFESA

PÁTRIA AMADA BRASIL
GOVERNO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 29/2019

Objeto: Eventual aquisição suprimento de aviação.
Data: 01 de outubro de 2019 Hora: 10h00m
Retirada do Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br
Informações: (12) 2123-7762/2123-7768
Pregoeiro: GENTIL PINIANO JUNIOR – Cap

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS =CAÇAPAVA - EST. S. PAULO=
Anna Expedicta da Costa
CNPJ: 48.408.520/0001-64
EDITAL
ANNA EXPEDICTA DA COSTA, Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto desta cidade e Comarca de Caçapava, Estado de São Paulo, etc.
FAZ SABER, a todos os interessados que **AAT INCORPORADORA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, Pessoa Jurídica, com sede na Rua Treze de Maio, nº 40, sala 13, Caçapava/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.182.981/0001-29, devidamente representada, **DEPOSITOU** nesta Serventia, os documentos necessários e exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6766 de 19 de dezembro de 1979, para Registro de um **LOTEAMENTO** denominado "**PORTAL DO VALE**", nos imóveis de sua propriedade, **MATRÍCULAS NºS 41.349, 44.584 e 44.586**, com acesso pela Avenida Amadeu Tenedini, no Bairro de Caçapava Velha, nesta Cidade e Comarca de Caçapava-SP, na totalidade do imóvel com a área de 39.164,14 metros quadrados, composto de 125 Lotes, de uso misto (residencial ou comercial), distribuídos em 08 Quadras, designadas por A à H, que perfazem uma área total de 18.925,81m² (48,32%). Áreas Públicas: Sistema Viário: 10.433,48m² (26,65%), Área Institucional: 1.958,73m² (5,00%) e Áreas Verdes: 7.846,12m² (20,03%). O Loteamento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Caçapava em 05/04/2019, Processo nº 7937/2018 e GRAPOHAB - Certificado nº 399/2018 em 13/11/2018. Para garantia da Execução das Obras de infraestrutura necessárias, orçada em R\$ 1.397.700,00 (um milhão, trezentos e noventa e sete mil e setecentos reais), a proprietária deu em **PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA** em favor do **MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Capitão Carlos de Moura, nº 243, Caçapava, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.189.305/0001-21, mediante Escritura Pública de 28/05/2019, lavrada no 1º Tabelionato de Notas de Caçapava-SP, Livro 580, folhas 249/311, totalizando 63 Lotes, a saber: **QUADRA A:** 01 à 04; **QUADRA B:** 03 e 04; **QUADRA C:** 03 e 04; **QUADRA D:** 03; **QUADRA E:** 01, 02 e 04; **QUADRA F:** 03, 16 à 18; **QUADRA G:** 01 à 39 e **QUADRA H:** 03 à 06 e 21 à 24. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se o presente Edital, nos termos do artigo 19 da Lei 6766/79, para o efeito de decorridos quinze dias da última publicação em jornal diário e na ausência de impugnação, proceder-se-á o competente registro que trata a citada Lei. Faz parte integrante deste Edital, um desenho da localização do imóvel. Caçapava, 13 de setembro de 2019.



QUER RECEBER AS PRINCIPAIS NOTÍCIAS NO SEU CELULAR?

Envie uma mensagem no WhatsApp para o número **12 9.9112.9984** e fique conectado com tudo que acontece na região, no Brasil e no mundo!

OVALE